



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/18**

**ORDEM DE COMPRA Nº 08/18**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **BRASPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO, publicado no DOU dia 18 de abril de 2018, Seção 03, pág. 148 Pregão Eletrônico nº 04/2018, apresentada no Processo Administrativo nº 323/18, com a seguinte descrição:

**Lote 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Item	Produto	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
02	Adoçante	Adoçante dietético líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. <b>MARCA ASSUGRIN</b>	10 unidades	3,42	34,20
03	Café	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo extra-forte ou tradicional, torração médio-escura ou escura, moagem média, composto de 100% de grão arábica ou 80% de grão arábica e 20% grão conilon, com índice de impureza (cascas ou paus) inferior a 1% a cada 100g. Pacote selado a alto vácuo sem micro furos. Pacote com 500g. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. <b>MARCA BOM JESUS</b>	100 pacotes	13,20	1.320,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.354,20</b>					

**Lote 02 – MATERIAS DE COPA**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

Item	Produto	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
03	Copo descartável 200ml	Copo descartável de polipropileno, atóxico, capacidade para 200ml. Embalagem em pacotes com 100 unidades. <b>MARCA COPOZAN</b>	100 pacotes	4,80	480,00
06	Pano de copa	Composto de 100% algodão alvejado, medindo (47 x 70) cm - (L x C), com variação de até 10% de oscilação nas medidas, liso, com bainha, sem estampa, etiqueta resolução da CONMETRO nº 02/2008. <b>MARCA DALTEXTIL</b>	50 unidades	5,20	260,00
08	Garrafa térmica inox	Garrafa térmica de pressão, em inox, com ampola de vidro, unidade de capacidade de 1,8 litros. <b>MARCA MOR</b>	03 unidades	169,00	507,00
09	Garrafa térmica inox	Garrafa térmica de pressão, em inox, com ampola de vidro, unidade de capacidade de 1 litro. <b>MARCA MOR</b>	03 unidades	130,00	390,00
10	Jarra de vidro água 1,5 litro	Jarra de vidro transparente, incolor, capacidade mínima de 1,5 litros. Base redonda. Com aproximadamente 22 cm de altura, medindo, no mínimo, 9 cm de diâmetro na boca e 5mm de espessura. <b>MARCA INVICTA</b>	01 unidade	59,00	59,00
11	Jarra medidora para microondas 1 litro	Jarra medidora de vidro transparente, incolor, capacidade mínima de 1 litro, formato redondo ou quadrado. Para uso em forno microondas, resistente a choque térmico. <b>MARCA INVICTA</b>	01 unidade	62,00	62,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.758,00</b>					

**EMPRESA CONTRATADA**

**BRASPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ 94.071.214/0001-00**

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem é de R\$ 3.112,20 (três mil, cento e doze reais e vinte centavos).**

**FORMA DE EXECUÇÃO**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. Os produtos fornecidos deverão possuir validade de, no mínimo, 12 (doze) meses conforme termo de referência contido no PAD 323/18.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

### FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (848/2018 e 849/2018), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30 (trigésimo) dia, mediante o fornecimento do equipamento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 323/18, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018 apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Adina Ramos Collares – Assistente Administrativo.

Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

---

**Daniel Menezes de Souza**  
COREN-RS 105.771 - ENF  
**Presidente**